



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da AOE, e do ponto 3.3.15 do Regulamento Interno desta Associação, convoco os Associados a reunir em Assembleia Geral (AG), no Auditório do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE), sito no Aquartelamento de Santa Cruz/Lamego, no próximo dia 07 de fevereiro de 2026, pelas 14H00, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata Nº 75 relativa à última AG;
2. Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano 2025;
3. Apresentação do ponto de situação relativo ao projeto “Monumento do Ranger” e possíveis deliberações;
4. Outros assuntos.

Observações:

Se no dia e hora designados não houver maioria dos Associados presentes, a Assembleia reunirá e deliberará passados 30 minutos, conforme ponto 3.3.3. do Regulamento Interno da AOE.

A participação e direito de voto é o estipulado no artigo 7º dos Estatutos, com observância do ponto 3.3. do Regulamento Interno.

Cada Associado poderá representar apenas um camarada que lhe passe a respetiva procuração (carta mandadeira), em consonância com os pontos 3.3.11, 3.3.12 e 3.3.19 do Regulamento Interno:

- (3.3.11) *Os associados impossibilitados de comparecer na Assembleia Geral podem fazer-se representar por procurador mandatado para o efeito, quer através de “Carta Mandadeira” com reconhecimento notarial ou com aposição de assinatura eletrónica qualificada, quer através de Procuração autenticada.*
- (3.3.12) *Se o delegado for já membro, da Assembleia, por direito próprio, disporá, dos votos a que tenha direito adicionados aos que couberem ao delegante.*
Nenhum sócio pode receber mais do que uma delegação e os membros da Direção e do Conselho Fiscal não podem ser delegados.
As votações são normalmente pelo sistema de sentado (aprova) e de pé (não aprova) mas podendo a Assembleia decidir em cada caso outro sistema, incluindo o de voto secreto. Só são aceites abstenções com declarações justificativas.
A Assembleia pode decidir que reuniões ou suas partes decorram à porta fechada. Fora destes casos, sócios de qualquer categoria na plenitude dos seus direitos podem assistir em lugar separado às reuniões sem direito a intervenções e a voto.
- (3.3.19) *Nos casos em que os sócios eleitores não possam estar presentes, far-se-ão representar, querendo, por outros sócios eleitores devidamente credenciados por escrito, não podendo, porém, cada sócio assegurar mais do que uma representação. Esta credenciação tem por base uma declaração que autorize o seu representante (carta mandadeira), assinada de acordo com a assinatura do cartão de cidadão (CC), e acompanhada de cópia do CC ou documento equivalente, devidamente autorizada para o efeito e entregue ao Secretário da Mesa que atestará a sua validade.*

Lamego, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia

Valdemar Correia Lima

(Sócio Nº 611)



Associação de Operações Especiais

Rua de Almacave, nº5, 5100-108 Lamego / geral@aoe.pt

[Telefone - 254619034](tel:254619034)

NIPC: 501809260



Anexo: Carta Mandadeira

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AOE

PROCURAÇÃO (Carta Mandadeira)

Eu (nome),
Associado Nº da Associação de Operações Especiais, delego no
Associado(nome).....,
com o Nº..... da AOE, para me representar na Assembleia Geral Ordinária que se
realiza em 07 de fevereiro de 2026, no Auditório do Centro de Tropas de Operações Especiais
(CTOE), no Aquartelamento de Santa Cruz em Lamego, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata Nº 75 relativa à última AG;
2. Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano 2025;
3. Apresentação do ponto de situação relativo ao projeto “Monumento do Ranger” e possíveis deliberações;
4. Outros assuntos.

(data)/...../2026

O Associado

.....



Associação de Operações Especiais

Rua de Almacave, nº5, 5100-108 Lamego / geral@aoe.pt

[Telefone - 254619034](tel:254619034)

NIPC: 501809260